

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

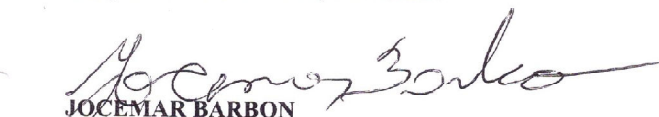
Data: 23/03/2023

Hora: 16:51

Portaria nº 11414/2023

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 11225/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/12/2022, à servidora **NILSA GUARAGNI HEISSER**, matrícula 88, cargo de PROFESSORA, nível 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.953,68 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO (35%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. SEÇÃO III; ANUENIOS (22%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO CLASSE MULTISSERIADA 15% - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º; INCORPORAÇÃO DIREÇÃO 13% - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º a ser custeada por PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 23/03/2023.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.